



Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 30/03/23

Vereador Rodolfo Buda



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 327 /2023

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1.301

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 27/03/2023

Ass.: S

EMENTA: INDICA PATROLAMENTO, CORREÇÃO DA CALÇADA NA PRACINHA, CAPINA E ROÇADA MECÂNICA NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO CENTRO DE PONTE DOS LEITES E LOCALIDADES ADJACENTES.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher, em caráter de urgência, os serviços de patrolamento, correção da calçada na Praça de Ponte dos Leites, capina e roçada mecânica nos logradouros públicos e ruas no CENTRO DE PONTE DOS LEITES e localidades adjacentes, evidenciando o estado de conservação.

JUSTIFICATIVA

AS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS" - Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside na localidade, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que subscrevo a INDICAÇÃO elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, assegurando principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e ou necessidades especiais, o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 27 de março de 2023.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

2023

V E R

R O D

O L F

O I B

D A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 369 /2023
Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3465

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em: 29/03/2023

Ass.: S

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 30/03/23

Presidente

**EMENTA: INDICA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO CÓRREGO
NA RUA MANOELO DE CEIA E NO FINAL DA PRAÇA DO
VIATUTO, E DOS DEMAIS CÓRREGOS ADJACENTES.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher, em caráter de urgência, os **serviços de limpeza e manutenção do córrego na rua Manoelo de Ceia e no final da praça do Viaduto e demais Ruas no Bairro do Viaduto e adjacências**, que sempre fica prejudicada durante as intempéries climáticas, aproveitando o período de estiagem.

JUSTIFICATIVA

"AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM MELHOR SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS" - Almejando o cumprimento dos requisitos legais dispostos no Art. 14 – inciso XIX da LOA – **"Compete ao Município prover sobre a limpeza das vias e logradouros públicos, remoção e destino do lixo domiciliar ou não, bem como de outros detritos e resíduos de qualquer natureza."**, buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside próximo, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, **promovendo a gestão sustentável da drenagem com ações estruturais e não estruturais**, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, somando para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal, consciente das dificuldades que eventualmente se apresentam e exigem do setor do gestor municipal algumas intervenções.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 20 de março de 2023.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA

2023

V
E
R

R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 371/2023

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2267

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 29/03/2023

Ass.: S

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 30/03/23

[Assinatura]
Presidente

EMENTA: INDICA A INSTALAÇÃO DE GUARITAS PADRONIZADAS NOS PONTOS DE ÔNIBUS EM TODAS AS ÁREAS DO MUNICÍPIO, OBSERVADO O DISPOSTO NA LEI 1946/2015.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma. Prefeita de Araruama, acolher a instalação de guaritas padronizadas (abrigo de passageiros) nos pontos de ônibus em toda Município, nos conformes da Lei nº 1946/2015, agregada ao serviço de ônibus online, com quadro de horário, GPS e Wi-fi, e observado o disposto no Inc. II do Art. 3º e art. 176 da Lei Orgânica de Araruama.

JUSTIFICATIVA

“TRANSPORTE PÚBLICO É FATOR DE DESENVOLVIMENTO E PROMOVE A QUALIDADE DE VIDA” - Para consecução desta proposição o Município pode empreender parceria com a iniciativa privada, de acordo com a lei Municipal 1946/2015 - Instituí o Programa “Adote um Ponto de ônibus”. – A instalação de abrigos de passageiros é uma boa providência a ser adotada, satisfazendo o número elevado de habitantes que residem no município e utilizam o transporte coletivo no deslocamento para trabalhar, estudar e, nos finais de semana, para diversão e lazer, permitindo uma melhor prestação de serviço aos usuários que dependem do serviço de abrigo de passageiro nos pontos de paradas de ônibus, para se proteger das intempéries climáticas enquanto aguardam o transporte, devendo ser levada também em consideração, as peculiaridades das pessoas (idade, deficiência física e visual, grávida, anã, etc) que realizam deslocamentos diários, o que torna a presente INDICAÇÃO justa e necessária, devendo ser levada em conta equacionar reivindicações emanadas da sociedade, a fim de facilitar a integração do Executivo com os usuários.

Na certeza de contar com Vosso empenho e atenção Sr Presidente, e no aguardo de providências e pronunciamento da Exma. Sra. Prefeita, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 29 de março de 2023.

[Assinatura]
José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

2023

V
E
R

R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 372/2023

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1168

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em: 29/03/2023

Ass.: S

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama acolher junto ao Departamento de iluminação pública, em conformidade com o disposto na Alínea F, Inc. XXXII do Art. 14 da LOA, à **revisão de iluminação e substituição de lâmpadas nas Ruas e logradouros públicos nos bairros Ponte dos Leites, Areal, Viaduto, Havaí, Hospício**, atendendo uma justa aspiração da comunidade de promover melhorias físicas que represente o bem estar e garanta proteção necessária à segurança e tranquilidade dos moradores, transeuntes e motoristas no local.

JUSTIFICATIVA

"ILUMINAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS É CONDIÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADEQUADA SEGURANÇA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS." – Ante uma melhor representação dos anseios dos moradores e transeuntes, é com apreço e solidariedade que o vereador que esta subscreve, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, vem externar apoio aos moradores da localidade, trabalhadores e pedestres, sobretudo os que são obrigados a percorrerem a via durante a noite, sem iluminação adequada, ocasionando sérios transtornos e desconforto, resultante da falta de segurança para os que por ela circula.

A situação enfrentada pelos moradores é realmente lamentável, cabendo ao Poder público Municipal prover a realização das benfeitorias, incluindo a instalação de braços de luz, a revisão e substituição de lâmpada que se encontra apagada ou queimada, e **rogo prioridade na realização da INDICAÇÃO elencada na Ementa**, objetivando garantir o fornecimento de energia aliada à segurança dos pedestres, além de satisfazer o direito dos munícipes de usufruírem o direito de ir e vir, se divertir e curtir seu momento de lazer, com segurança e conforto, proporcionando mais tranquilidade e qualidade de vida.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, e reitero protesto de estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 29 de março de 2023.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

Câmara M. Araruama.

2023

V
E
R

R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A